

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233, DE 2008.

Altera o Sistema
Tributário Nacional e dá
outras providências.

EMENDA Nº
(Do Sr. Ivan Valente e outros)

Suprima-se o inciso II do § 1º do art .212 da Proposta de Emenda à
Constituição nº 233, de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta afronta princípio definido pelo legislador constituinte.

Sala da Comissão, de maio de 2008.

Deputado IVAN VALENTE
PSOL/SP



EEF066B642